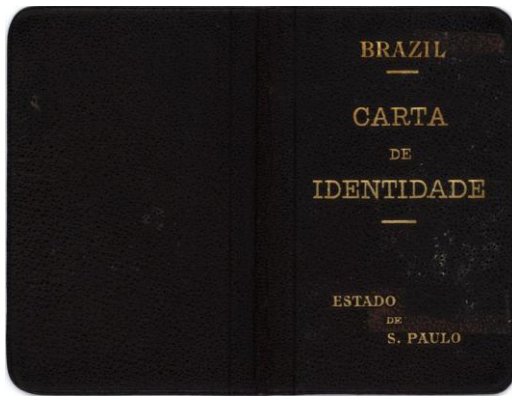


Atividade 6

Documento 1



04.01

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA
Seção de Identificação

S. Paulo, (Brazil) 28 de março de 1917

Registo Civil 25016

Nome José Brasil de Salles Peixoto

IDADE 31 anos, NASCIDO a 31 de dezembro de 1885

Estado Civil casado Pai Joaquim Alves de Oliveira Peixoto Mãe Loudegaris de Salles Peixoto

Nacionalidade brasileira

Natural de São José dos Campos

Profissão farmacêutico

Residência Guararema

Observações

Notas chromaticas, etc.

Cutis branca

Cabellos castanhos

Barba feita

Bigodes cast. curtos

Olhos castanhos

Marcaes, cicatrizes, etc.

Operações de operações na face direita junto ao pomo do respectivo. Idem de operações junto ao canto interno do olho direito.

Retrato tirado em 28 de março de 1917

O chefe da Seção de Identificação:

10.10

Não é valido o retrato que não tiver o sinete em relevo

Secretario da Justiça e da Segurança Pública:

Raul de Toledo Lima

Assignatura do portador:

José Brasil de Salles Peixoto

Formularia dactyloscópica:

Seção: 25016

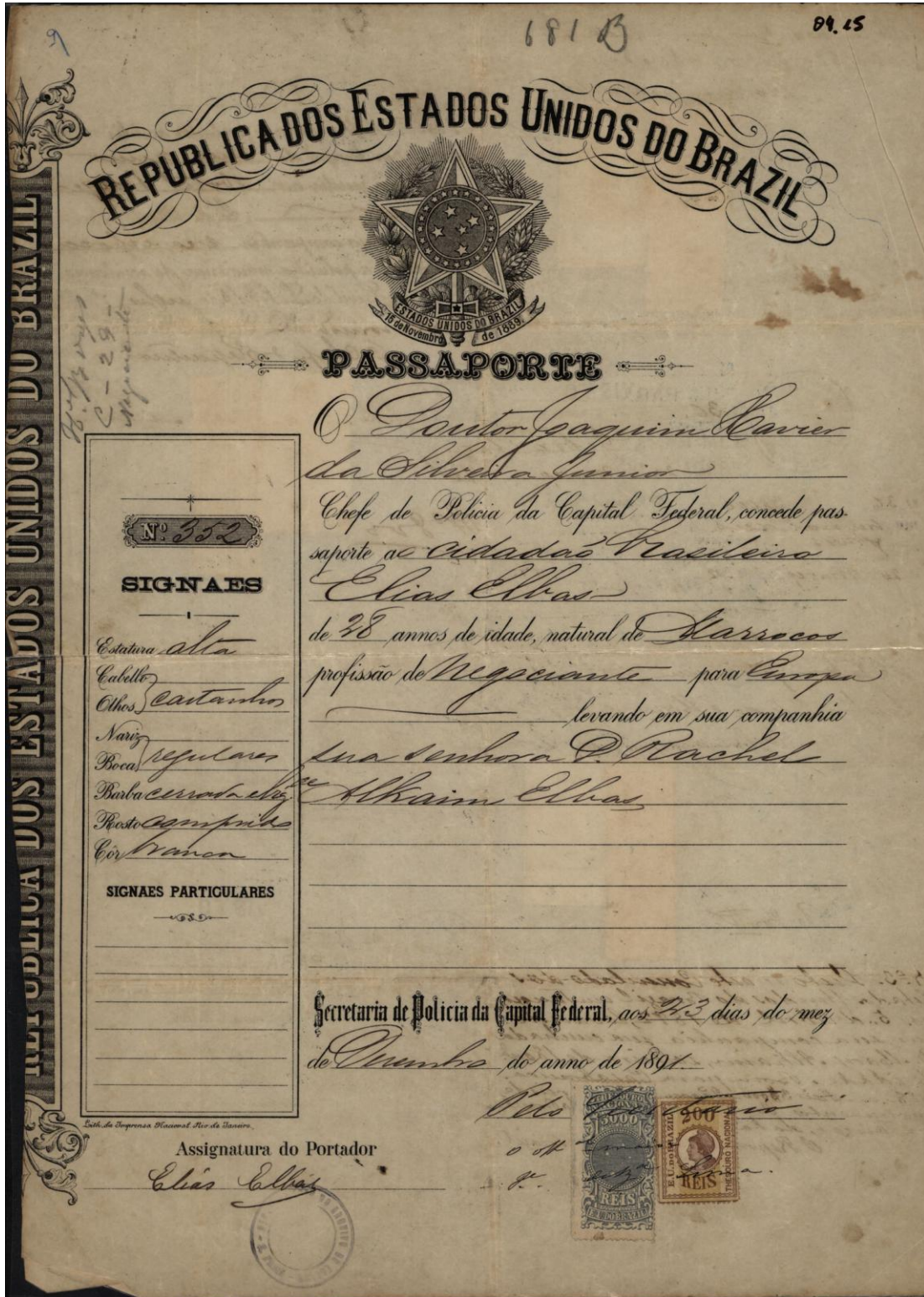
Serie: 25016

Reservado para o visto Consular em caso de viagem

Impressões dos dedos da mão direita

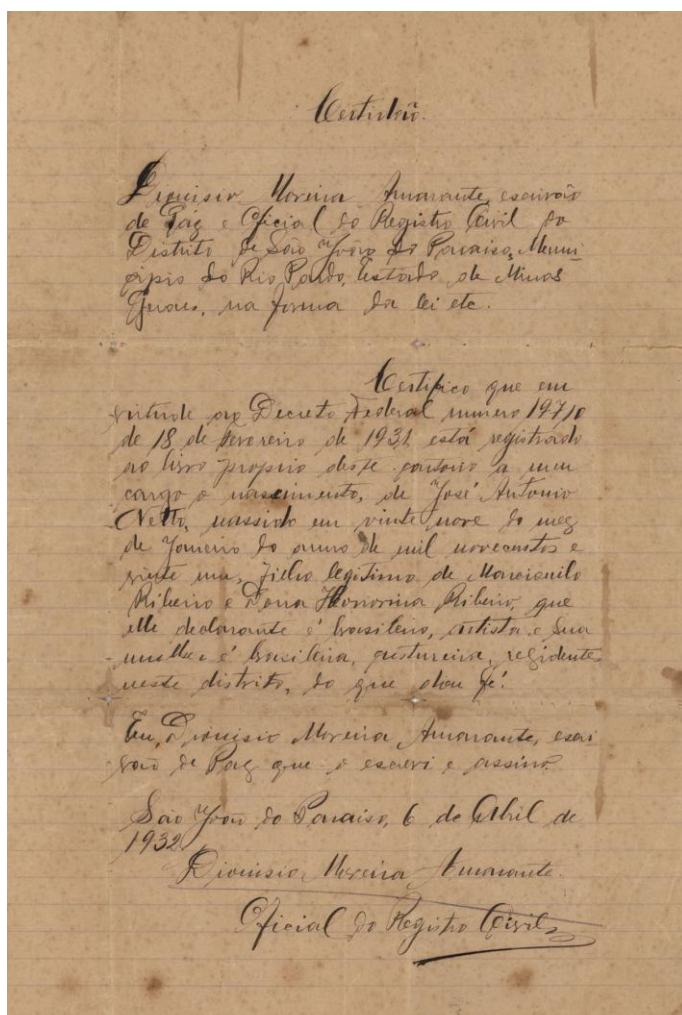
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO (Estado). *Carta de identidade de José Brasil de Salles Peixoto*. São Paulo, 28 mar. 1917. Acervo APESP. Coleção DAESP. C10280.
http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/DAESP62.pdf

Documento 2



BRAZIL. Passaporte de Joaquim Xavier da Silveira Junior. Rio de Janeiro, 23 dez. 1891. Acervo APESP. Coleção DAESP. C10280. http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/DAESP86.pdf

Documento 3



Certidão//

Dionísio Moreira Amarante escrivão/ de Paz e Oficial do Registro Civil do/ Distrito de São João do Paraíso Muni/cípio do Rio Pardo, Estado de Minas/Geraes, na forma da lei etc.//Certifico que em/virtude do Decreto Federal numero 19710/de 18 de Fevereiro de 1931 está registrado/no livro proprio deste cartorio a meu/ cargo o nascimento, de José Antonio/ Netto, nascido em vinte nove do mês/ de Janeiro do anno de mil novecentos e/vinte um, filho legitimo de Marcionilo/Ribeiro e Dona Honorina Ribeiro, que/elle declarante é brasileiro, artista e sua/mulher é brasileira, qustureira, residentes/ neste distrito, do que dou fé.//

Eu, Dionísio Moreira Amarante, escri/vão de Paz que o escrevi e assino.// São João do Paraíso, 6 de Abril de 1932.//

Dionísio Moreira Amarante//
Oficial do Registro Civil//

[transcrição]

RIO PARDO (Cartório de Paz de São João do Paraíso). *Certidão de nascimento de José Antonio Néto*. Rio Pardo (MG), 6 abr. 1932. Acervo APESP. Coleção Hernani de Campos Seabra. AP167.

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_manuscrito/pdf/HSEAB121.pdf

1. Leia atentamente os documentos 1, 2 e 3 e identifique:
 - a) as diferenças entre eles quanto ao tipo;
 - b) suas respectivas datas.
2. Compare os documentos entre si. Qual a semelhança entre eles?
3. Analise os documentos de identificação que você possui.
 - a) Quais são as principais diferenças entre eles e os documentos acima?
 - b) Em sua opinião, por que atualmente não há mais a necessidade de descrever as características físicas do titular do documento?
4. Os documentos de identificação são “aqueles que têm como finalidade principal identificar uma pessoa perante um órgão ou entidade, com fins comprobatórios”. Entretanto, os documentos oficiais não são os únicos que usamos para nos identificar. Em seu dia a dia, como você se identifica informalmente, por exemplo, em sites de relacionamento?
5. A partir das mudanças que você verificou nas formas dos documentos acima e nas maneiras de identificar uma pessoa, elabore um documento de identificação que poderia ser utilizado no ano 2050.